



**PORTARIA Nº 12.377, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Revoga a Portaria nº 7.017, de 21 de janeiro de 2008.


---

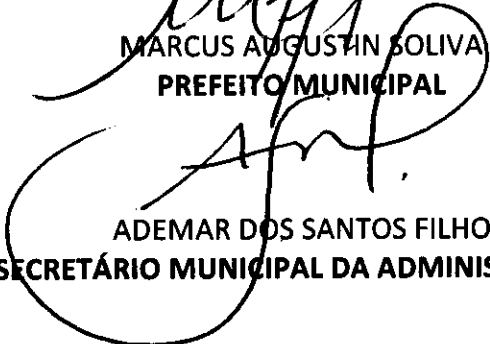
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 7.017, de 21 de janeiro de 2008, que autorizou o servidor Benedito Pedro de Camargo, a prestar serviços na Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos - ARSAEG.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.